

REQUERIMENTO N° 096/2026



À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN.

RÁRIKA DE ARAÚJO BASTOS, vereadora com assento nesta egrégia Casa Legislativa, vem, respeitosamente, REQUERER, ouvido o Plenário, com fundamento no art. 17, § 2º, no art. 39 e no art. 93 da Lei Orgânica do Município de Parnamirim/RN, bem como no art. 18, incisos I e VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal, a realização de Sessão Solene para a concessão da Comenda do Mérito Ambiental e Sustentável, instituída pela Resolução nº 016/2018, a ser outorgada às pessoas físicas e instituições jurídicas que tenham se destacado por suas relevantes ações em defesa do meio ambiente e do desenvolvimento sustentável no Município de Parnamirim/RN.

JUSTIFICATIVA

A emergência climática constitui uma das maiores preocupações da atualidade, impactando diretamente a qualidade de vida da população e impondo desafios crescentes aos municípios brasileiros. O aumento das temperaturas, a intensificação de eventos climáticos extremos, a degradação dos recursos naturais, a perda da biodiversidade e os riscos associados à ocupação desordenada do território evidenciam a necessidade de fortalecer ações voltadas à proteção ambiental e ao desenvolvimento sustentável.

Nesse contexto, o Município de Parnamirim/RN, em razão de sua dinâmica urbana, de sua localização geográfica e de sua riqueza ambiental, encontra-se diante da responsabilidade de promover iniciativas que conciliem crescimento econômico, inclusão social e preservação dos ecossistemas. Para tanto, torna-se fundamental reconhecer e valorizar pessoas físicas, instituições públicas, organizações da sociedade civil, empresas e demais entidades que desenvolvem ações concretas em defesa do meio ambiente e da sustentabilidade.

A Comenda do Mérito Ambiental e Sustentável, instituída pela Resolução nº 016/2018, representa um importante instrumento de valorização das boas práticas ambientais,

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 02/06/2026

Spidiziane P.P. da Silva
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

M - 2312

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal

Parnamirim/RN - 59140-670

(84) 99896-0169

www.parnamirim.rn.leg.br



estimulando o engajamento da sociedade na construção de um município mais resiliente, sustentável e comprometido com as presentes e futuras gerações. Ao reconhecer iniciativas voltadas à educação ambiental, à conservação dos recursos naturais, à gestão adequada de resíduos, à recuperação de áreas degradadas, à promoção de Soluções Baseadas na Natureza (SbN) e ao enfrentamento dos impactos das mudanças climáticas, o Poder Legislativo contribui para a disseminação de exemplos positivos e para o fortalecimento da cultura da sustentabilidade.

Estudos técnicos e científicos têm demonstrado a crescente vulnerabilidade socioambiental de diversos territórios do Rio Grande do Norte, incluindo áreas localizadas em Parnamirim. Ferramentas de monitoramento e análise climática apontam a necessidade de adoção de estratégias preventivas e adaptativas capazes de reduzir riscos, proteger comunidades e garantir maior segurança ambiental. Nesse cenário, reconhecer aqueles que atuam em prol da preservação ambiental é também uma forma de incentivar a continuidade e a ampliação dessas ações.

A homenagem proposta reafirma o compromisso institucional da Câmara Municipal de Parnamirim com os princípios estabelecidos no art. 225 da Constituição Federal, que assegura a todos o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como com as disposições da Lei Orgânica Municipal e da Política Municipal do Meio Ambiente, que orientam a atuação do Poder Público na promoção do desenvolvimento sustentável e na proteção dos recursos naturais.

Dessa forma, a realização da Sessão Solene para a entrega da Comenda do Mérito Ambiental e Sustentável constitui uma justa homenagem àqueles que contribuem de maneira relevante para a preservação ambiental, para a conscientização da sociedade e para a construção de uma Parnamirim mais verde, resiliente, sustentável e comprometida com a qualidade de vida de sua população.

Parnamirim/RN, 06 de fevereiro de 2026.



Rárika de Araújo Bastos
Vereadora

